



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 071 /2001, em 12 de novembro de 2001.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1ª votação:
Aprovado por unanimidade -

Em 19 / 11 / 2001

Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 063/2001

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Janderson Perpétuo a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Musical Banda Sagrado Coração de Maria, com sede nesta cidade”.

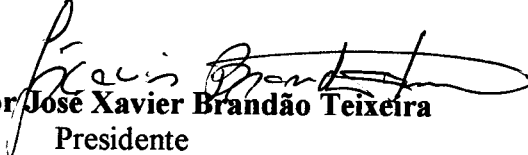
2º)- Junta para tanto, cópia do Estatuto e dos documentos relativos à entidade.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**
Presidente


Vereador **Rogério Batalha**
Titular


Vereador **Célio Botaro** – Titular

Em votação final:
Aprovado por unanimidade -

Em 26 / 11 / 2001

Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA